8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.510.135 de 09/10/2020

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 09/10/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.512.863, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.510.135** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
RERRATIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ:(Padrão: PDF)
DocuSign\, Inc.+E=techops@docusign.com:(Padrão: PDF)

São Paulo, 09 de outubro de 2020

Assinado eletronicamente

Darcy Alves da Silva Cunha
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181397103486458

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIBB000043205AD208

Página
000001/000005
Registro Nº
1.510.135
09/10/2020

Protocolo nº 1.512.863 de 09/10/2020 às 08:46:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.135** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99	R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

DocuSign Envelope ID: 72E54EED-CB5A-412D-8007-E57C8B126074

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DO ADMINISTRADOR DO
RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 35.689.733/0001-60

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administrador"), do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.689.733/0001-60 ("Fundo"), com carteira gerida pela **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestor"), resolve **retificar** os itens (i) Montante Total da Emissão; (ii) Montante Mínimo; (iii) Quantidade de Cotas; e (iv) Quantidade Mínima de Cotas, constantes do suplemento constante do Anexo I ao "*Ato do Administrador do RB Capital Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII*", datado de 31 de janeiro de 2020 ("**Ato do Administrador**"), o qual aprovou a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("Cotas" e "Primeira Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 9.7, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a serem distribuídas publicamente nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472/08"), do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta"), nos termos do suplemento constante no Anexo I ao presente instrumento, sujeito à complementação pelos documentos da Oferta, e **ratificar** todas as demais características e termos do Ato do Administrador não expressamente alteradas por meio deste instrumento.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DocuSigned by
Daniela Bonifacio
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033454865
Hora de assinatura: 10/8/2020 | 12:24:08 PM PDT
ICP Brasil
5D2AE9CC1C2045EB86AB014CB7A91D1D

Página 000002/000005
Registro Nº 1.510.135 09/10/2020

Protocolo nº 1.512.863 de 09/10/2020 às 08:46:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.135** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99	R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

DocuSign Envelope ID: 72E54EED-CB5A-412D-8007-E57C8B126074

ANEXO I

À RETIFICAÇÃO DO ATO DO ADMINISTRADOR DO

RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

SUPLEMENTO DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este Suplemento os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento e nos documentos da Primeira Emissão.

Tipo de Distribuição:	Primária.
Montante Total da Emissão:	Inicialmente, R$145.380.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais), sem considerar os valores da Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida) ("Montante da Oferta").
Montante Mínimo:	R$40.706.400,00 (quarenta milhões, setecentos e seis mil e quatrocentos reais), equivalente a 420.000 (quatrocentas e vinte mil) Cotas ("Montante Mínimo da Oferta").
Quantidade de Cotas:	Incialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Cotas.
Quantidade Mínima de Cotas	420.000 (quatrocentas e vinte mil) Cotas.
Preço por Cota:	R$96,92 (noventa e seis reais e noventa e dois centavos) por Cota, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, fixo até a data de encerramento da Oferta, que se dará com a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta ("Preço por Nova Cota").
Taxa de Distribuição Primária	Será devida pelos Investidores adicionalmente ao Preço por Cota, taxa em montante equivalente a R$ 3,08 (três reais e oito centavos) por Cota, totalizando o valor de R$100,00 (cem reais) por Cota cujos recursos serão utilizados exclusivamente para arcar com os gastos da distribuição primária das Cotas ("Taxa de Distribuição Primária").

Página
000003/000005
Registro Nº
1.510.135
09/10/2020

Protocolo nº 1.512.863 de 09/10/2020 às 08:46:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.135** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99	R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

DocuSign Envelope ID: 72E54EED-CB5A-412D-8007-E57C8B126074

Número de Séries: Única.

Forma de Distribuição: Pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito no respectivo contrato de distribuição a ser firmado entre o Fundo e os Coordenadores (conforme abaixo definido).

Distribuição Parcial: Será admitida, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, a distribuição parcial das Cotas, sendo que a Oferta será cancelada caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta. Em caso de distribuição parcial, a ordem de destinação dos recursos captados pelo Fundo deverá respeitar o disposto na Seção "Destinação dos Recursos", na forma a ser descrita nos documentos da Oferta.

Forma de Subscrição e Integralização: As Cotas deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

Período de Colocação: Sem prejuízo do Período de Reserva (a ser definido nos documentos da Oferta), será (i) o período que se inicia na data da divulgação do anúncio de início da Oferta e se encerra na data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a qual deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após a divulgação do anúncio de início da Oferta; ou (ii) até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro

Público Alvo: A Oferta é destinada a (i) pessoas físicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, que formalizem Pedido de Reserva ((a ser definido nos documentos da Oferta)) durante o Período de Reserva da Oferta Não Institucional (a ser definido nos documentos da Oferta)), junto a uma única Instituição Participante da Oferta ("Investidores Não Institucionais"), observado o Investimento Mínimo; e (ii) fundos de

Protocolo nº 1.512.863 de 09/10/2020 às 08:46:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.135** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99	R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

DocuSign Envelope ID: 72E54EED-CB5A-412D-8007-E57C8B126074

investimentos, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização ou pessoas jurídicas com sede no Brasil (um milhão de reais) ("Investidores Institucionais" e, em conjunto com os Investidores Não Institucionais, "Investidores").

Investimento Mínimo por Investidor: O valor mínimo a ser subscrito por Investidor no contexto da Oferta, que será o valor indicado nos documentos da Oferta ("Investimento Mínimo").

Coordenador Líder: **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar - parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Coordenador Líder").

Coordenadores **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76 ("RB Investimentos" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores").

Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos líquidos captados pelo Fundo por meio da Oferta (após a dedução do comissionamento e dos demais custos da Oferta), seja em razão da captação do Montante da Oferta ou do Montante Mínimo da Oferta, serão destinados para a aquisição de Ativos Alvo (conforme definido no Regulamento), observada a Política de

Protocolo nº 1.512.863 de 09/10/2020 às 08:46:58h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.135** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 43,28	R$ 12,32	R$ 8,44	R$ 2,27	R$ 2,99	R$ 2,10	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,30

DocuSign Envelope ID: 72E54EED-CB5A-412D-8007-E57C8B126074

Investimentos do Fundo (conforme definida no Regulamento). Os demais termos e condições da Destinação dos Recursos serão definidos nos documentos da Oferta.

Demais Termos e Condições: Os demais termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

* * *